

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2011

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Creche e Jardim de Infância da Penha		
Localização do estabelecimento Avenida Cidade Hayward - Complexo Desportivo		
C. Postal 8000-246	Localidade Faro	
Distrito Faro	Concelho Faro	Freguesia Sé
Telefone 289 802 770	Fax	e-mail aacai10@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Associação de Apoio à Criança "O Arco Iris"	
Morada Avenida Cidade Hayward - Complexo Desportivo	
C. Postal 8000-246	Localidade Faro

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche
Bercário - 8 crianças
Sala da aquisição da marcha até 24 meses – 10 crianças
Salas dos 24 aos 36 meses – 15 crianças

4. Lotação máxima

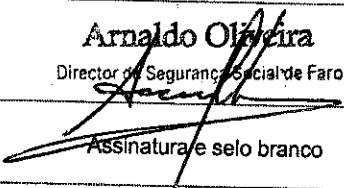
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) utentes.
--

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

O cumprimento das recomendações relativas às instalações, no prazo de 180 dias, constantes no Parecer Técnico do Gabinete de Apoio Técnico do ISS, I.P., datado de 30.12.2010, que faz parte integrante do Auto de vistoria n.º 320/10.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 01/02/2011 a 19/10/2011 ()	 Assinatura e selo branco
Data 2011/02/01	